



Publicidade Legal

www.diariodoestado.com.br

BRASIL, 5 DE NOVEMBRO DE 2024

RIALMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
CNPJ 14.970.853/0001-60 - NIRE 53300013586

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024 ("ASSEMBLEIA"), LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO: Data e Horário: 21 de outubro de 2024, às 11:00 horas. Local: Setor SIA Trecho 17 Via IA 4 Lt 1080, S/N, SIA, Brasília-DF, CEP 71.200-260. Mesa: foi instalada com a seguinte composição: Presidente – Sra. Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado; Secretária – Sra. Giovana de Ramos Caiado Montechi. Presença: RIALMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., por sua representante legal (Sra. Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado) e Isabela Caiado Pontual representando a totalidade do Capital Social. Convocação: dispensada a publicação de edital de convocação, conforme disposto no Art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estar presente a Acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: 1) a autorização para outorga, pela Companhia, de procurações irrevogáveis e irretroatáveis, pela Companhia, por prazo vinculado ao período de duração das Cartas de Fiança e/ou da 3ª Emissão NCs, conforme o caso, no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária, da Emissão, do CPG e da 3ª Emissão NCs, até o cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definidas no CPG e no Termo de Emissão), incluindo, sem limitações, o cumprimento de quaisquer condições e designação de procuradores já constituídos, desde que lhes tenham sido atribuídos poderes específicos, ou nomeação de procuradores para a prática de atos relacionados à 3ª Emissão NCs, ao CPG e/ou às Garantias (conforme definidas no CPG e no Termo de Emissão, conforme o caso), conforme necessário ("Procurações"). **DELIBERAÇÕES:** após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista tomou as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 1) sem prejuízo do disposto no Estatuto Social da Companhia, a autorização para outorga, pela Companhia, das Procurações; **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar, a ata foi lida para todos os presentes e com anuência dos mesmos a redação foi aprovada e assinada por todos que assinam na sequência: **Presidente:** Sra. Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado. **Secretária:** Sra. Giovana de Ramos Caiado Montechi. **Acionistas:** RIALMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., por sua representante legal (Sra. Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado) e Isabela Caiado Pontual. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Brasília - DF, 21 de outubro de 2024. *Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado - Presidente; Giovana de Ramos Caiado Montechi - Secretária. RIALMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado - Diretora Presidente.* JCDF registro nº 2624793 EM 30/10/2024.**

DocuSigned by:

DIÁRIO DO ESTADO

Assinado por EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA 24946442009193
 CPF: 58975926188

Data/Hora da Assinatura: 25/05/2023 | 08:36:26 PDT



9393FA587BF046828DC1AD188C3FE84C



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://diariodoestado.com.br/pageflip/>